

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
9254/17	Djeison Rafael Neitzke	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	13/12 a 17/12/2017
9276/17	José Barros de Oliveira Júnior	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/12 a 19/12/2017